



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina
Comarca de Orleans

PORTARIA Nº 01/2021

RACHEL BRESSAN GARCIA MATEUS, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE ORLEANS, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DA LEI, ETC.

Determina, nos procedimentos físicos da 1ª Vara da Comarca de Orleans em que haja requerimento, o desentranhamento de documentos originais mediante substituição por certidão, e dá outras providências.

Considerando o teor do art. 34-B, II, da Resolução Conjunta n. 3/2013-GP/CGJ, o qual dispõe que “concluída a digitalização dos autos físicos para tramitação em meio eletrônico, a parte, quando detentora de capacidade postulatória, ou seu procurador, será intimada para, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias: [...] solicitar o desentranhamento dos documentos originais que juntou aos autos físicos”;

Considerando a necessidade de dar andamento célere aos feitos;

Considerando o grande número de processos com pedido de desentranhamento de documentos, principalmente após massivo trabalho de digitalização por esta Unidade Judicial.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, nos procedimentos judiciais da 1ª Vara da Comarca de Orleans em que haja requerimento de desentranhamento de peças processuais originais, que a providência seja realizada de imediato pelo Cartório, por intermédio do servidor em trabalho presencial no sistema de rodízio, sem prévia conclusão ao gabinete, mediante emissão de certidão e recibo.

Parágrafo único. A entrega do documento somente poderá ser realizada à parte ou procurador que juntou aludida documentação, sendo expressamente vedada a entrega de documentos anexados pela parte adversa ou produzidos mediante ordem judicial.

Art. 2º Protocolado o pedido, deverá o servidor responsável pela análise da petição realizar agendamento para a efetivação da providência.

Art. 3º Esta Portaria se aplica aos processos físicos digitalizados que se encontram arquivados no Cartório da 1ª Vara de Orleans.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Remeta-se cópia à Corregedoria-Geral da Justiça, à Promotoria de Justiça da Comarca, à Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina, à Ordem dos Advogados do Brasil/Subseção local.

Orleans/SC, 21 de julho de 2021.

RACHEL BRESSAN
GARCIA
MATEUS:34392

Assinado de forma digital por
RACHEL BRESSAN GARCIA
MATEUS:34392
Dados: 2021.07.22 14:02:14 -03'00'

Rachel Bressan Garcia Mateus
Juíza de Direito
1ª Vara da Comarca de Orleans